

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Trav. Floriano Peixoto, 1981, Centro, Castanhal – PA. CEP: 68.743-030

CNPJ: 34.823.005/0001-36

Fone: (0**91) 3721-5054

Portaria nº 083/18, de 19 de outubro de 2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL -IPMC, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal e suplente no âmbito do IPMC para pregão presencial – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação – PMC.

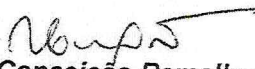
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Walcirney Soares Rosa e Raimundo Madson da Costa, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de **Pregão Presencial SRP nº 014/2018/PMC** – Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis eletrodomésticos para atender diversas necessidades do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3º-Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal,
aos 19 dias de novembro de 2018.


Fatima Conceição Ramalho Takano
Presidente